

LEI Nº 1.514, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004

Lei publicada no Diário Oficial nº 1.809

**Concede Título de Cidadão Tocantinense ao
Senhor Carlos da Silveira Bueno**

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É Concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Carlos da Silveira Bueno.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2004; 183º da Independência, 116º da República e 16º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado